



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 232, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“AUTORIZA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA AS FUNÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, e da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 755/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado a competência de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, a Sra. ANDREIA SIMONE SANTOS GONÇALVES, portadora do RG 1209058 SSP/PI e CPF nº 514.393.523-72, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único: Fica a Presidente credenciada para as funções de Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir da vigência deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito em 18 de outubro de 2023.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 232/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 18/10/2023.

JAMES LOPES PEREIRA

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023